



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 20:10 horas, no Plenário da Câmara Municipal foi instalada a Nona Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte e três. No horário previsto para o início dos trabalhos, assumiu a Presidência da Mesa o Vereador Carlos Murilo dos Santos ocupou o cargo de Primeira Secretária a Vereadora Regina Aparecida da Silva Costa e de Segundo Secretário o Vereador Jairo Leandro Durigan. O Sr. Presidente cumprimentou a todos e solicitou a primeira Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, constatando a presença de todos os Edis que assinaram o livro de presença. Atingido o quórum de instalação, o Sr. Presidente, em nome de "Deus", declarou aberta a Sessão, solicitando a primeira Secretária que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 23/2023, colocado em segunda discussão, nenhum Vereador usou a palavra, colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 23/2023 foi aprovado por unanimidade. Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao segundo Secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 24/2023, colocado em segunda discussão, nenhum Vereador usou a palavra, colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 24/2023 foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente encerrou a Sessão, cuja Ata se aprovada em plenário vai assinada pelo Sr. Presidente. Câmara Municipal de Mirassolândia, 13 de setembro de 2023.

APROVADO

Única Discussão e Votação

27 / 09 / 2023


Presidente
Carlos Murilo dos Santos
Presidente